

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 025/2024 – CONSÓRCIO CIM NORTE/ES

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE, no uso de suas atribuições em obediência às regras para realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada conforme objeto e discriminado a seguir:

OBJETO: Abertura de Intenção de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a implementação e gestão de sistema integrado de segurança, vigilância veicular, gestão de detecção e reconhecimento facial para os Municípios integrantes do Consórcio Público da Região Norte - CIM NORTE/ES.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE MÁXIMA
01	PONTO DE VIDEOMONITORAMENTO – CÂMERA IP PTZ - OUTDOOR Prestação de serviços de captura, armazenamento e disponibilização de imagens por ponto de videomonitoramento via Câmera IP PTZ em ambientes externos (outdoor), incluindo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na central de operações quanto nos pontos remotos situados nas vias públicas dos Municípios.	UN / Mês	
02	PONTO DE VIDEOMONITORAMENTO – CÂMERA IP PTZ - INDOOR Prestação de serviços de captura, armazenamento e disponibilização de imagens por ponto de videomonitoramento via Câmera IP PTZ em ambientes internos(indoor), incluindo a	UN / Mês	

	disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na central de operações quanto nos pontos remotos situados nas unidades públicas dos Municípios.		
03	PONTO DE VIDEOMONITORAMENTO – CÂMERA IP FIXA IR – OUTDOOR Prestação de serviços de captura, armazenamento e disponibilização de imagens por ponto de videomonitoramento via Câmera IP FIXA IR em ambientes externos (outdoor), incluindo a disponibilização dos equipamentos, suporte e manutenção, tanto na central de operações, quanto nos pontos remotos localizados nas vias públicas dos Municípios.	UN / Mês	
04	PONTO DE VIDEOMONITORAMENTO – CÂMERA IP FIXA IR – INDOOR Prestação de serviços de captura, armazenamento e disponibilização de imagens por ponto de videomonitoramento via Câmera IP FIXA IR para ambientes internos (indoor), incluindo a disponibilização dos equipamentos, suporte e manutenção, tanto na central de operações, quanto nos pontos remotos situados nas áreas internas das edificações dos Municípios (prédios, escolas, e demais localidades).	UN / Mês	
05	SERVIÇO DE CAPTURA, DETECÇÃO, RECONHECIMENTO E GESTÃO DE IMAGEM FACIAL Prestação de serviço de solução de gestão, captura, detecção e reconhecimento de imagem facial, compreendendo a inclusão dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, na central de operações, independente da capacidade da central.	UN / Mês	
06	PONTO DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES – CÂMERA IP FIXA Serviços de captura de imagens por ponto de leitura de placas veiculares (LPR) através de Câmera IP Fixa,	UN / Mês	

	para 1 (uma) faixa de rodagem, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na central de operações, quanto nos pontos remotos localizados nas vias públicas dos Municípios.		
07	SOLUÇÃO DE LEITURA DE PLACAS EMBARCADA (MÓVEL) Serviços de captura de imagens por ponto de leitura de placas veiculares através de câmera embarcada em veículo, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, suporte, manutenção e instalação nos veículos e na central de operações.	UN/Mês	
08	CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO – PARA VISUALIZAÇÃO DE 25 CÂMERAS Serviços de gerenciamento das imagens capturadas nos pontos de videomonitoramento. Funcionará em uma sala disponibilizada pela CONTRATANTE onde serão realizadas ações de administração e visão geral de todas as localidades, funcionando para, quando contratados, os serviços de Videomonitoramento, Reconhecimento Facial e Leitura de Placas Veiculares (LPR), com capacidade para visualizar e gerenciar até 25 câmeras.	UN / Mês	

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 8.º do Decreto n.º 11.462/2023, de preencher IRP com sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega.

Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

1. Os órgãos interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 26/11/2024, mediante quantitativos da demanda desejada;
2. Os Municípios do recorte de atuação territorial do CIM NORTE/ES poderão encaminhar Ofício a este Consórcio Público, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação, com indicação dos quantitativos conforme modelo específico;
3. Especificação - contempla a demanda potencial de todos os municípios inseridos no recorte de atuação territorial do CIM NORTE/ES.
4. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3752-4480.
5. Mediante solicitação, este Consórcio Público poderá enviar ao interessado o Estudo Técnico Preliminar que embasará a licitação.

Nova Venécia - ES, 12 de novembro de 2024.

LEILSON DUARTE
Superintendente Executivo do CIM
NORTE/ES